

78:37

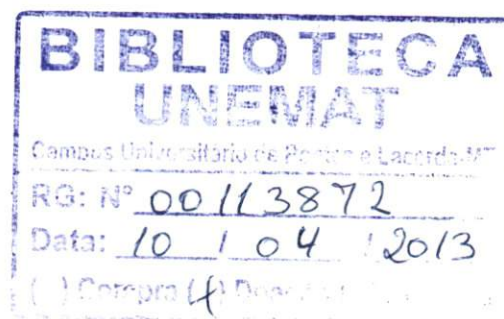
D 259_m

C 92 46 43 67

Universidade do Estado de Mato Grosso
Instituto de Linguagem
Campus universitário de Pontes e Lacerda
Departamento de Letras

Eudes Santos D' Avila

MÚSICA: INCENTIVO E PERCEPÇÃO PARA UMA ESTÉTICA NA EDUCAÇÃO.



Pontes e Lacerda-MT

2012/1

EUDES SANTOS D' AVILA

Música: incentivo e percepção para uma estética na educação.

Trabalho de conclusão de curso como requisito parcial para
obtenção do grau de Licenciatura Plena em Letras, da
Universidade do Estado do Mato Grosso - *Campus*
Universitário de Pontes e Lacerda.

Orientadora: Prof. Dr^a Rosely A. Romanelli.

Pontes e Lacerda – MT
2012/1

EUDES SANTOS D' AVILA

MÚSICA: INCENTIVO E PERCEPÇÃO PARA UMA ESTÉTICA NA EDUCAÇÃO.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Rosely A. Romanelli
Orientadora
Departamento de Letras - UNEMAT

Prof^ª. Dr^ª. Tereza de Pazos da Silva
Convidada
Departamento de Letras - UNEMAT

Prof^º. Antonio Gomes
Convidado

Departamento de Letras - UNEMAT

Aprovada em.....de.....de 2012.

Aos meus pais, Vanderli Dias D' Avila, Eunice Paiva dos Santos D' Avila. Meus irmãos Rosana dos Santos D' Avila e Weber dos Santos D' Avila, pela paciência e compreensão em todos os momentos.

Agradecimentos

Agradeço a Deus pela capacidade e sabedoria que me foi dada por essa luta e conquista proporcionada a mim. O louvo pois é meu fundamento de todas as horas, e posso dizer que é um fiel amigo, sempre que precisei, preciso, precisarei Ele esteve, está e sempre estará comigo, sou muito grato a Deus pela presença dEle em minha vida.

Aos meus pais Vanderli Dias D' Avila e Eunice Paiva dos Santos D' Avila e também aos meus irmãos Rosana dos Santos D' Avila e Weber dos Santos D' Avila, que estiveram comigo o tempo que foi oportuno e necessário, sempre me motivando e mostrando a mim o caminho certo a seguir, pela ajuda, compreensão, força, lealdade e acima de tudo a base familiar que reflete nesse contexto como todo. E a todos meus outros familiares pelo incentivo e cooperação para que esse momento chegasse nesse objetivo.

Agradeço aos professores da Unemat que contribuíram com meu conhecimento e, sobretudo com minha formação. Em especial a minha orientadora Prof^a. Dr^a. Rosely A. Romanelli por ter me mostrado o caminho certo a seguir nas minhas escritas, e pela paciência por compreender as minhas dificuldades, posso dizer que consegui dar um passo a mais no caminho do conhecimento.

A todos os meus amigos particulares pela força e incentivo. Aos amigos do curso de Letras, pois a batalha minha é a mesma deles, e sabe a dificuldade que encontramos nessa jornada, e juntos tem essa parcela de vitória junto a mim

*A música exprime a mais alta filosofia numa
linguagem que a razão não compreende.*
(Arthur Schopenhauer)

Resumo:

O presente trabalho traz uma reflexão da arte musical (música) no meio escolar, especificamente como disciplina. Tema proposto "MÚSICA: INCENTIVO E PERCEPÇÃO PARA UMA ESTÉTICA EDUCAÇÃO". Neste trabalho busco compreender como o ensino de música se deu no meio escolar desde o momento da colonização do Brasil até os dias de hoje, entre esse tempo cronológico observa-se que sempre houve uma luta constante para que a música estivesse presente na educação. A partir de então buscar entender o porquê dessa valorização da Arte nesse meio escolar, a música enquanto educação, os seus valores e objetivos. Para tanto nos embasamos naquilo que a estética possa nos responder, filosofia de pensar Música enquanto Arte, nos proporcionando assim conhecimento.

Palavras-chave: Música, Educação, Estética.

Abstrat:

This paper presents a reflection of the musical art (music) in the school environment, specifically as a discipline. Proposed theme "MUSIC: AN INCENTIVE FOR AESTHETIC PERCEPTION AND EDUCATION." This paper seeks to teaching music took place in the school from the time of colonization of Brazil until the present day, between that chronological time is observed that there was always a constant struggle for the music to be present in education. Since then seek to understand why this appreciation of art in middle school, while the music education, its values and goals. For both the embasamos what aesthetics can answer us, think of music as a philosophy of art, thus providing the knowledge..

Keywords: Music, Education, Aesthetics.

SUMARIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I	10
REFLEXÃO SOBRE A HISTÓRIA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA....	10
1.1 Trajetória histórica da música na educação	10
CAPITULO II.....	15
MÚSICA ENQUANTO EDUCAÇÃO, VALORES E OBJETIVOS.....	15
1.1 Perspectivas e ideais em Música como Educação	15
1.2 Diretrizes educacionais, Arte e Música	17
CAPITULO III	19
CONCEPÇÕES ESTÉTICA E FILOSÓFICA NA PERSPECTIVA DE ARTE ENQUANTO CONHECIMENTO.....	19
1.1 Arte Como Fonte de Conhecimento	20
1.2 Arte, Entre o Físico e o Psíquico	21
1.3 Arte, O Lúdico para Contemplação do “Belo”	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERENCIAS:	30

INTRODUÇÃO

Não é possível estar dentro da civilização e fora da Arte

(Rui Barbosa)

Sabemos que Educação é um problema não só complexo como também muito amplo, e para delimitar essa situação aderimos ao conhecimento musical como uma possível resposta não para sanar os problemas, mas que venha cooperar com a educação e que possa resultar em caráter de valor num indivíduo. Como a Música ocupa um lugar de grande importância, como fator cultural, como fonte de prazer estético e como capacidade de domínio dos seus elementos constitutivos, como o som, a melodia e a harmonia, ela faz ressurgir no ser os seus princípios básicos, sendo que todos nascemos com a faculdade de adquirirmos conhecimento.

Janibelli (1971) diz que o indivíduo cresce em um conjunto de físico e psíquico, e esse crescimento não se faz sempre continuamente e com a mesma velocidade, sempre um ou outro aspecto (físico, psíquico) se valorizará mais. Nesse sentido, a Música tem a capacidade de levar o ser humano a um crescimento harmônico desse conjunto. A Música como Arte proporciona uma sensibilidade que ajuda a encontrar, através da estética, o valor psíquico nas ações externas do Homem. Favorecendo e abrindo um caminho para encontrarmos, através da Educação, o que indagamos no Homem para a formação de um cidadão de caráter.

Buscamos fórmulas de como obter uma educação de qualidade, o que fazer para que o aluno desperte para expressar os seus conhecimentos, externando que está guardado dentro de si. Nesse momento, a Arte entra como mediadora nessas situações, pois ela é capaz de levar o educando a uma compreensão de mundo, que a partir do contato com a Música se sensibilizará e tornará seu conhecimento mais flexível e sensível tendo possibilidade de alcançar novos patamares. Para isso temos como principais bases teóricas Abreu (2008) in “Panorama Histórico da Política Educacional para a Área de Arte”, Jannibelli (1971) in “A musicalização na escola, Alfredo Bosi, in “Reflexões sobre a arte”, Platão (1996) in “A República e Schiller (1995) in “A educação, estética do homem”, nos embasamos também nos Parâmetros Curriculares Nacionais, Arte.

CAPÍTULO I

REFLEXÃO SOBRE A HISTÓRIA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O trabalho com a música na escola já vem sendo desenvolvido há muito tempo, tendo em mente o objetivo de formar cidadãos plenos, capazes de exercer sua cidadania. É possível uma reflexão diante dessa missão, pois são necessárias algumas mudanças para torná-la mais atrativa e eficiente. Para buscar essa eficiência vivemos num contexto em busca de um quadro de docentes capacitados para atuar diretamente com Música. Abreu (2008) diz que a trajetória educacional na área de Arte vem sendo construída através tanto das políticas específicas na área, quanto na formação acadêmica, e essas mudanças teoricamente já são visíveis, tanto nas políticas educacionais, quanto na formação de profissionais.

Para Abreu (2008) no Brasil, a música foi um dos principais recursos usados pelos jesuítas no processo de educação na colonização deste país, sempre motivado por fins religiosos, e se constituindo como uma disciplina no meio escolar. A educação musical se estendeu nas escolas até o final do século XVIII, isso pela expulsão dos Jesuítas, quando foram introduzidas mudanças no sistema escolar brasileiro como um todo. A partir daí houve mudanças no âmbito da musicalidade na educação, deixando a utilização da música mais livre com finalidade de uma exploração sonora, expressão corporal, capacidade de ouvir e perceber conscientes no ato de improvisar e criar numa ligação com troca de sentimentos com vivência pessoal, e com isso tendo experiência social.

Desde a pedagogia musical usada pelos colonizadores, veremos como a música esteve presente no meio escolar, ao mesmo tempo relacionando com outras Artes.

1.1 Trajetória histórica da música na educação

No século XIX com o estudo mais avançado sobre a música como disciplina nas escolas, surgiu com mais ênfase o “Canto Orfeônico”, conhecido como canto coletivo, tendo raízes na França e aqui no Brasil influenciado por João Gomes Junior e também por Villa-Lobos, junto a orfeões compostos de normalistas da Escola Normal de São Paulo.

Loureiro (2001) ressalta que em 1922, a Semana de Arte Moderna denunciava a situação das artes no Brasil que, influenciada pelo conservadorismo europeu, colocava em

planos opostos a música do presente e a música do passado. Marco na vida artística cultural brasileira, a proposta renovadora da Semana de Arte Moderna trouxe novas maneiras de se entender o fazer artístico, propondo uma redefinição do ensino de arte, contestando todo aquele que não considerasse a expressão espontânea e verdadeira da criança. Mário de Andrade, figura de destaque desse movimento, exerceu grande influência sobre toda uma geração de músicos com suas reflexões sobre as relações da música com as artes visuais e literárias e com a História do Brasil. Para Loureiro (2001, p. 54), “Mário de Andrade defendia que a música sempre deveria exercer uma função social”.

Com isso, nesse começo de século, a posição do governo de São Paulo era favorável ao ensino de música nas escolas públicas, e se alastrou pelo país, tendo grande impulso com a adesão de Villa-Lobos com o Canto Orfeônico. Através de grande referência na educação, passou considerar música como um dos veículos de exaltação da nacionalidade, uma nova maneira de ver música na escola.

Segundo Oliveira (1996, p.66),

Villa-Lobos, ao introduzir o Canto Orfeônico, de certa forma abriu a concepção de ensino de música tanto para crianças como para as grandes massas. Através de sua prática, pode-se perceber que a sua intenção, além de ser cívica e disciplinadora, era também de formar público e divulgar música brasileira. O processo de ensino neste período pretendia musicalizar tanto pela prática como pela teoria da música, atendendo a toda a população estudantil. Pode-se observar nesta postura, que existe uma semente de abertura do conceito de educação musical, embora silenciosa.

O governo, motivado pelo valor da música na sociedade, apoiou a criação da Superintendência da Educação Musical e Artística (SEMA). Com o objetivo de espalhar a música nas escolas por todo o país. Nessa perspectiva, em meados dos anos 30, o presidente Vargas assinou um decreto de lei nº 18.890, 18 de abril de 1932, tornando a música veiculada através do Canto Orfeônico, como obrigatoriedade nas escolas públicas do Rio de Janeiro, e a partir de então para se aplicar no restante do país. Villa-Lobos afirmava que pela educação e pelo canto o país se transformaria numa grande nação. Ainda segundo ele o “Canto Orfeônico, praticado pelas crianças e por elas propagado até os lares, nos dará gerações renovadas por uma bela disciplina da vida social, em benefício do país, cantando e trabalhando e, ao cantar, devotando-se à Pátria.” (Schwartzman, 2000, p.108). Seu objetivo era deixar o país dotado de algumas influências européias a ter para si um valor próprio de sua nação, um dos fatores era a exaltação da beleza da terra brasileira.

Apesar do objetivo dessa musicalização, o Canto Orfeônico encontrou dificuldades para a sua implantação. Além das dimensões do País dificultarem a formação de professores para atuarem na área, Villa Lobos saiu da direção da SEMA, 1944, e também com o fim do Estado Novo. Já em 1945, diminui a prática do canto nas escolas e, conseqüentemente, da educação musical.

Segundo Fuks (1991, p. 124),

Pouco a pouco as escolas, principalmente as públicas, foram calando o seu canto. Mas este silêncio musical também expressava o término do modernismo, de cuja efervescência viera o brilho que a educação musical dos anos 30 e parte dos 40 tivera.

Na metade da década de 40 não tivemos apenas a extinção da Música nas escolas, mas também o fim da ditadura Vargas e o término do movimento modernista. Procurando outros meios para essa musicalização havia uma corrente de ruptura estética, da criatividade, que propôs uma nova maneira de fazer Arte e, conseqüentemente, de ensinar música, tendo uma nova metodologia de ensino, deixando um pouco de lado o canto orfeônico. Dessa nova perspectiva “emergiu uma nova maneira de ensinar, baseada numa nova estética, que colocava como palavras de ordem criar, experimentar”. (ABREU, 2008 p. 33).

Para não perder o objetivo de que a música sempre estivesse ligada ao conceito de educar, Abreu (2008) destaca que em 1948 foi criada no Rio de Janeiro a Escolinha de Arte do Brasil, que visava integrar a atividade artística ao processo educativo, podendo incorporar esse procedimento para todo o Brasil. Já que o canto orfeônico não tinha muita ênfase, a iniciação musical se deu com outra finalidade, estando assim voltada para formas de musicalização mais coerentes e criativas, marcadas pelas transformações pelas quais passava o país. A música cedeu lugar aos sentimentos e buscava liberdade, começando assim, uma nova metodologia para o ensino de Arte.

Até os anos 60 e 70, existiam pouquíssimos cursos de formação de professores nesse campo, e professores de quaisquer matérias ou pessoas com alguma habilidade na área (artistas e estudiosos de cursos de belas-artes, de conservatórios, etc.) poderiam assumir as disciplinas de Desenho, Desenho Geométrico, Artes Plásticas e Música.

Em função dos professores não possuírem habilitação específica na área de Arte, qualquer um deles poderia assumir as disciplinas de Desenho, Artes-Plásticas e também Música. Nesse período, por volta de 1971, a Arte foi incluída no currículo escolar, deixando a Música e outras artes, como Educação Artística, embora fosse considerada uma prática

educativa e não como disciplina. Com a Música juntamente com essas outras Artes, na prática ocorreu uma interpretação equivocada, pois com isso a música passou a ser apenas considerada como uma das diversas formas artísticas, ou seja, a música que era trabalhada separadamente passa agora a atuar com as demais artes, por um lado deixando a música (por falta de professores capacitados diretamente em música) e valorizando outras artes. Neste sistema generalista o que ocorria era que o professor explorava a linguagem que ele mais dominava em detrimento das outras, e com isso a música foi perdendo seu espaço. Outro problema que se encontrava segundo Abreu (2008), era em relação a implantação desse novo modelo, no entanto foi, a falta de docentes capacitados para atender essa nova temática.

Ainda em Abreu (2008), descobre-se que nesse período de reformulação no novo quadro educacional voltado para Arte, criaram-se leis para cursos de nível superior nessa área, de acordo com o Conselho Federal de Educação (CFE) em 1973 foram aprovados o parecer CFE nº 1.287/73 e a Resolução CFE nº 23/73, termos normativos acerca de licenciatura em Educação Artística que proporciona habilitação geral e específica, relacionadas com as grandes divisões da Arte, Artes Plásticas, Música e Desenho, estas linguagens artísticas passam a ser vistas como integrantes do campo da Educação Artística.

Depois da criação da lei que favoreceu a capacitação de profissionais para atuarem na área de Artes, iniciaram-se pesquisas e trabalhos acadêmicos em congressos e encontros nos diversos campos das artes, que resultam na necessidade de recuperar os conhecimentos específicos de cada linguagem artística. A partir de então, já em 1996, juntamente com o Ministério da Educação criou-se a Lei nº 9.394/96, que deixou de vigorar as disposições anteriores, não sendo mais Educação Artística, mas sim Artes, que dessa forma foi considerada obrigatória na educação básica, conforme determina o art. 26, parágrafo 2: “O ensino da Arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis de educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (Brasil, 1996). Vê-se que da conscientização profissional que predominou no início do movimento Arte- Educação evoluiu-se para discussões que geraram concepções e novas metodologias para o ensino e a aprendizagem de arte nas escolas.

Apesar dessa obrigatoriedade no ensino, a Música não foi muito bem desenvolvida nas escolas, pelo fato de estar agregada a outras áreas e também por ter uma carga horária desfavorável para o aproveitamento do ensino de música. Com isso ficava muito a desejar, sendo muitas vezes apenas componente da educação artística. Outra dificuldade é a falta de profissionais capacitados para atuar diretamente na área de música.

Essa questão é reforçada por Figueiredo (2002, p. 43), quando comenta a história do ensino de arte, que mesmo após se tornar obrigatório, não garante o seu ensino efetivo, pois a lei pode ser interpretada de várias formas, e chegar num ponto que “cantar uma música antes de comer o lanche”, pode caracterizar música na escola.

Até hoje as experiências de ensino de artes nas escolas brasileiras não deram conta de estabelecer uma consciência da importância ou da necessidade das artes no desenvolvimento dos indivíduos que frequentam as escolas, e não se pode ingenuamente acreditar que por causa de um parágrafo da LDB as mudanças de concepção serão imediatamente elaboradas, implementadas e aceitas por uma comunidade desabituada a tal situação” (FIGUEIREDO, 2002, p. 43).

Depois de pouco mais de 30 anos vivenciando essa realidade da música na educação, em 2006 voltou-se a pensar novamente numa outra reformulação de como inserir definitivamente música na escola. Vários pesquisadores se preocuparam e fizeram encontros para atuar politicamente junto ao poder legislativo para obter melhores resultados das questões da música na educação no país.

Foram anos estudando o projeto de lei que em sua concepção ou tramitação no Senado Federal, não contemplou a efetiva volta da disciplina de música no currículo escolar, mas a volta e a obrigatoriedade dos conteúdos de música no ensino da arte. A Lei Federal nº 11.769 aprovada em 18 de agosto de 2008, alterou a LDB 9394/96 quanto ao ensino da arte:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art26 - § 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (NR) Art. 2º (VETADO)

Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Em agosto de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou essa lei que torna obrigatório o ensino de Música na Educação Básica. As redes de educação têm até esse ano (2012) para se adaptar às exigências da norma. Como sempre é preciso ter profissionais capacitados que possam ministrar essa disciplina.

A inclusão desse conteúdo no contexto da disciplina de Arte é conquista de anos e anos de luta, pois defensores dessa bandeira como compositores, maestros, cantores acreditam que a escola é o canal de divulgação, disseminação e de conhecimentos dos diferentes aspectos da atividade musical de forma mais técnica, conceitual e formal.

CAPITULO II

MÚSICA ENQUANTO EDUCAÇÃO, VALORES E OBJETIVOS

Experiências musicais podem oferecer aos estudantes meios de se tornarem críticos, reflexivos, emancipados, modificando-se através das suas práticas musicais, encontrando outros espaços de significação, criando formas de interpretar a partir da realidade musical e com isso transformá-la.

A música na educação pode ser considerada como um instrumento pedagógico. Através dela percebemos, sentimos e nos colocamos como um personagem em busca de novos rumos para fazer uso de novas descobertas. Através disso me proponho aqui a dizer sobre a fundamentação que a Música traz como incentivo na educação de um ser, não partindo para sua forma teórica de como ensinar música, mas como ela motivará o aluno a buscar novas perspectivas e ter resultados significativos no meio escolar e na sociedade.

1.1 Perspectivas e ideais em Música como Educação

A música se dá como um ensino criador, pois através dela nos colocamos em três eixos que norteiam: a produção, fruição e percepção. A produção faz que o cidadão tenha uma capacidade inovadora de criar seu próprio espaço. A fruição se dá como apreciação significativa de arte e do universo a ela relacionado. E a reflexão faz com que o indivíduo se torne um ser mais apreciativo a partir do momento que ele tome para si a Música. (JANNIBELLI, 1971, p. 23)

A musicalização faz-se necessária por levar o indivíduo a se sensibilizar para a fruição do prazer estético. A música entra como um atrativo educacional, proporcionando a esse indivíduo o desenvolvimento do sentimento e da moralidade, para que na sociedade ele possa vivenciar a ordem, a regularidade, tendo um caráter sólido, harmonia de sentimentos, no objetivo de atuar de forma claramente positiva, com equilíbrio emocional e desenvolvendo um sentido de liberdade a fim de estimular suas próprias potencialidades e descobrir seu próprio valor.

Podemos dizer que o conceito de educar vai muito além do ato de transmitir conhecimento, educar é estimular o raciocínio, é aprimorar o senso crítico, as faculdades intelectuais, físicas e morais. Através do desenvolvimento físico e psíquico do indivíduo,

esses processos se ajustam as atividades num ambiente social. Conforme Janibelli (1971), o físico e o psíquico têm que estar numa mesma linearidade ao pensar num cidadão na plena acepção de palavra. A música é fundamental para essa relação entre físico e psíquico, ela é capaz de impulsionar as transformações materiais, afetivas e espirituais, o indivíduo cresce e se desenvolve tanto organicamente como emocional e culturalmente.

Através de estudos e pesquisas, pode-se verificar que o conceito de educação musical traz um bem para a sociedade, pois “musicalizar, consiste em transformar as pessoas em indivíduos que: usam os sons musicais, *“consomem”* música, *apreciam* música, *fazem* e *criam* música, *sentem* música e, finalmente, se *expandem* por meio da música” (Jannibelli, 1971, p. 22). Portanto dizemos que o indivíduo, ao adquirir esse conhecimento, está disposto a usufruir o que faz, aprecia o seu resultado, faz acontecer algo novo, cria seu próprio mundo, sente-se como ser dotado de sensibilidade para alcançar novos desafios e expandem o seu caráter para o outro. Afinal como as demais Artes, a Música ocupa um lugar de grande importância, ela é capaz de fazer com que o indivíduo tenha uma liberdade estética, encontrada necessariamente enquanto inteligência que faz ressurgir aquilo que está posto em sua própria natureza.

Ainda em Jannibelli (1971, p. 24), a autora vai dizer que há várias vantagens da utilização da Música nas Escolas

A mais importante é que a atividade musical ajuda a crescer, no sentido mais amplo deste termo. O indivíduo cresce em vários campos que, embora interrelacionados, podem ser observados em separado. Assim, resumidamente, diremos que cresce física, mental e emocionalmente (incluindo o moral, o intelectual, o sensorial etc.)

Observamos que ao dizer que o indivíduo cresce em vários campos, tanto físico, mental e emocional, em meio à sociedade esses temperamentos que estão ligados entre esses campos, o ser humano tem que agir/viver numa linearidade, ou seja, há possibilidades desse cidadão não ter apenas atitudes que venham estar ligadas pelo lado físico. Podemos dizer que agindo dessa forma teremos um indivíduo controlado pela sua força física, não tendo seu lado mental e emocional como temperamento diante de tais atitudes e circunstâncias. E nesse momento a Música entra como um “aspecto de reajustar ou reequilibrar a harmonia comprometida pelo indivíduo” (Jannibelli, 1971, p. 24). A Música é reconhecida como uma espécie de modalidade que desenvolve a mente humana, pois promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio.

Para Jannibelli (1971), os organismos dos jovens trazem energias demasiadas, essa exuberância, quando retida ou reprimida, explode e transborda desordenadamente. Nesse momento a Música entra por meio de suas partes constituintes, através do Ritmo, ordena disciplina, e cantando, tocando, ritmando, as descargas tanto físicas quanto emotivas, são canalizadas e se acalma a exacerbação, geralmente agressiva.

Os objetivos que encontramos do ensino da Música nas escolas, segundo Jannibelli (1971), partem do momento que visam uma formação integral, ou seja, justamente aquilo que discutimos sobre o físico/psíquico, agindo entre a instrução e desenvolvimento do físico e da sensibilidade. Dentro das atividades escolares como todo, interdisciplinares, as atividades musicais despertam interesses captando e desenvolvendo atenção do aluno, e posteriormente servirá de motivação e de elo entre várias disciplinas. A musicalização interferindo diretamente na formação de personalidades, desperta as faculdades de criação, estimulando o desenvolvimento de sua emotividade e estados afetivos.

Nessa mesma perspectiva sobre a Música na escola, segundo Fernandes (2004, p.93 *apud* SOBREIRA, 2011, p. 10), temos também uma “Filosofia Intrínseca” que “refere-se à educação musical estética” e para isso distribui várias funções utilitárias e funcionais que se exercem através da Música, como desenvolvimento emocional, a universalidade musical como meio para comunicação social, intenção moral e promoção moral para uma conduta diária, valor disciplinar e valor espiritual, e também como o valor da música na sociedade tecnológica atual, a vida corrida e o estresse e a necessidade de relaxamento.

Consideramos a importância da educação musical justificada na sociedade onde vivemos pela função de promover o desenvolvimento do ser humano, não por meio do adestramento e da alienação, mas por meio da conscientização da interdependência entre o corpo e a mente, entre a razão e a sensibilidade, entre a ciência e a estética. É o caso de abriremos espaço para a liberdade do sujeito sobre o material sonoro, que nos colocamos aqui a Música.

1.2 Diretrizes educacionais, Arte e Música

Para falar em Música, como incentivo e perspectiva estética que ela emite num mundo voltado para educação, nos embasamos em estudos e relatos que favorecem a essas respostas (incentivo e percepção estética). Para abriremos esse entendimento temos aquilo que os PCN

Arte (1997) abordam sobre essa temática, e o resultado que a Arte e Música trazem no meio educacional.

Segundo o que está descrito no PCN Arte (1997), aquele que não está familiarizado com a Arte pode ter a tendência de uma aprendizagem limitada, pois pode ser que lhe escape a dimensão do sonho. E o ensino através da Música propicia ao indivíduo o desenvolvimento da percepção estética, que assim terá condição de desenvolver a sua sensibilidade e imaginação. Ainda esse sujeito poderá compreender melhor a relatividade dos valores que estão aprofundados nos seus modos de pensar e agir, que pode criar seu próprio campo de sentido para a aquisição de conhecimento e favorecer um caminho para a riqueza e diversidade da imaginação humana.

O conhecimento da arte abre perspectivas para que o aluno tenha uma compreensão do mundo na qual a dimensão poética esteja presente: a arte ensina que é possível transformar continuamente a existência, que é preciso mudar referências a cada momento, ser flexível. Isso quer dizer que criar e, conhecer são indissociáveis e a flexibilidade é condição fundamental para aprender (PCN, 1997, p.19)

Entendemos o quanto que o conhecimento de Arte coopera para que a educação esteja num nível de qualidade. Através dessa proposta dada pelos PCN Arte (1997) o alunado terá capacidade de aprimorar seus próprios conhecimentos, vai adquirir uma imaginação flexível, capaz de atuar em situações diversas. E Música como Arte será responsável por essa flexibilidade, pois ela é capaz de modificar comportamentos que se processam no plano sensorial, afetivo e mental.

CAPITULO III

CONCEPÇÕES ESTÉTICA E FILOSÓFICA NA PERSPECTIVA DE ARTE ENQUANTO CONHECIMENTO

Vivemos num mundo que está em constante evolução, transformações sociais, políticas e tecnológicas que resultam em mudanças de comportamentos e pensamentos, formas de pensar e agir perante a sociedade, isso reflete nas relações de subjetividade e sensibilidade do ser humano ver e compreender o mundo.

Essas mudanças interferem na educação com o campo da Arte, pois a educação é uma prática social que visa a formação do ser humano, contribui e amplia possibilidades cognitivas, afetivas e expressivas, daí a necessidade de um conhecimento que estabeleça conexões entre o processo mental e educação de sentidos.

Para falar em Música, como incentivo numa perspectiva estética que ela emite num mundo voltado para educação, nos embasamos em estudos e relatos que favorecem a essas respostas (incentivo e percepção estética), respectivamente na Arte.

A Música como um campo da Arte está direcionada também como linguagem, um veículo de comunicação, que facilita a aquisição de conhecimentos, para isso (Jannibelli, 1971, p. 25), nos trás música e linguagem como:

Também, se considerarmos a Música como uma forma de linguagem, estaremos oferecendo, como seu cultivo, mais um meio de *expressão* de idéia ou sentimentos. Como linguagem, ou forma de expressão, como veículo de comunicação, precisa ter fórmulas comuns ao grupo de indivíduos, sem as quais não seria linguagem, e sim, unicamente, válvula de escape de seus problemas. Mesmo assim, formal ou informalmente estudada, é forma de expressão.

Ainda em JANNIBELLI (1971) a Música se dá também como linguagem, um marco muito forte na área da psique do ser humano e isto pode ser uma questão analisada filosoficamente. Como a música influencia a formação sensível no ser humano? A qualidade estética no homem é aquele “bem” que lhe permite a auto-determinação, porque lhe restitui a liberdade de fazer de si instrumento em evolução constante. Enquanto isso na Música, observamos que ao depararmos com ela, naturalmente ela nos traz uma sensibilidade que motiva há uma formação de recriarmos o nosso próprio mundo, porque ela abre possibilidade de formação intelectual partindo pelo belo e lúdico.

1.1 Arte Como Fonte de Conhecimento

Um dos principais documentos que regem o ensino de Arte no Brasil: os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Arte, de início pode apontar a presença da estética em dos objetivos gerais do ensino fundamental: “desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania”. Já nos objetivos gerais de Arte para o ensino fundamental, consta:

- Edificar uma relação de autoconfiança com a produção artística pessoal e conhecimento estético, respeitando a própria produção e a dos colegas, no percurso de criação que abriga uma multiplicidade procedimentos e soluções.
- Compreender e saber identificar a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo respeitando e podendo observar as produções presentes no entorno, assim como as demais do patrimônio cultural e do universo natural, identificando a existência de diferenças nos padrões artísticos e estéticos. (BRASIL, 1997, p. 53)

Esse conhecimento caracteriza-se pela obra de arte situar-se entre o particular e o universal da experiência humana, revelando a possibilidade da existência e comunicação para além da realidade e relações habitualmente, mas que são conhecidos pela criação artística que se distingue das outras produções humanas pela qualidade da comunicação que ela propicia por meio das especificidades das linguagens artísticas. A forma artística fala por si mesma, indo além das intenções do artista. A percepção estética é a chave da comunicação artística, o processo de conhecimento artístico advém da percepção das qualidades da linha, texturas, cores, sons, movimentos, entre outros, pela qual o receptor deixa-se tocar sensivelmente para perceber os significados que procedem dessas qualidades. A personalidade do artista é ingrediente que se transforma em gesto criador, a imaginação criadora transforma a existência humana.

O que chamamos aqui de criação pela Arte, se constitui no mundo através de uma criação própria de cada indivíduo, através de uma criação artística, que busca na Arte a expressão da sensibilidade humana. Para isso, Alfredo Bosi (2003) nos traz a Arte como forma de conhecimento e criação, embasando-se naquilo que Aristóteles chama de “imitação de uma ação”, ou seja, Mímesis, “o conceito de mímesis abre caminho para idéia de arte como percepção analógica de certos perfis de experiências” (BOSI, 2003, p. 30).

Pensar Mimesis como imitação, criação ou “recriação” é pensar a Arte como representação de mundo, portanto nos colocar a Arte como canal que vai levar pra essa forma de pensar em criação de conhecimento. A tendência para a imitação é instintiva no homem, que pela imitação adquire seus primeiros conhecimentos, por ela todos experimentam prazer.

O convívio de saber sensível e idealização formal altera, sob um novo aspecto, a noção de mimesis, deixando aflorar uma outra tendência antropológica do *homo faber*: a *estilização*. A mimesis não é uma operação ingênua, idêntica em todas as épocas e para todos os povos. Conhecer quem mimetiza, como, onde e quando, não é uma informação externa, mas inerente ao discurso sobre o realismo na arte. (BOSI, 2003, p. 31)

Observamos que Bosi (2003) ao citar Aristóteles, embasado na sua teoria “Mimesis” compreendia as relações dos elementos intrínsecos da Arte e o efeito que produziriam em nós. Considerava a Arte como *mimesis* e, como tal, a separava conforme o imitado, o meio de imitação e a maneira pela qual essa imitação se efetuava. A Arte, por tratar de uma verdade geral e operante, pode, através do artista, escolher este ou aquele incidente para alcançar uma realidade mais profunda que aquela expressa na realidade comum. Contudo nos levando a uma criação e ações numa visão de mundo, recriar o próprio espaço de convivência entre cidadão e sociedade.

Que a obra de arte deite raízes profundas no que se convencionou chamar “realidade” (natural, psíquica, histórica), constitui uma dessas evidências fulgurantes que deveriam dispensar qualquer discurso demonstrativo, bastando-lhe a constatação a olho nu. (BOSI, 2003, p. 37)

Para tanto, a Arte é um dos mais importantes transmissores de conhecimento. Dela retiramos uma visão da experiência e dos valores humanos. Porém o conhecimento trazido pela Arte difere do científico. “A arte é um fazer, é um conjunto de atos pelos quais se muda a forma, se *transforma* a matéria oferecida pela natureza e pela cultura” (BOSI, 2003, p.13).

1.2 Arte, Entre o Físico e o Psíquico

No decorrer deste trabalho falamos sobre a influência da Música, na Arte como um todo, na natureza que está posta no ser humano, o desenvolvimento físico e psíquico, aquilo que a Arte vai trazer de benefício para que ambos (físico e psíquico) estejam harmonizados na vida humana. Conforme Jannibelli (1971), o indivíduo cresce em vários campos que, embora

inter-relacionados, podem ser observados em separado. Sendo assim resumidamente, diremos que cresce física, mental e emocionalmente. Teremos então o desenvolvimento equilibrado do indivíduo, podendo ser comprometido pelo exagerado por um desses campos em detrimento do outro.

Dando continuidade nessa temática, embasamo-nos também naquilo que Platão em “A República” defende e afirma sobre haver dois mundos diferentes e separados: o mundo sensível, dos fenômenos e acessível aos sentidos; e o mundo das idéias gerais (inteligível), “das essências imutáveis, que o homem atinge pela contemplação e pela depuração dos enganos dos sentidos”. (ARANHA, 1997)

Ainda em Aranha (1997) o mundo das Ideias de Platão é descrito como composto por todas as idéias eternas e imutáveis, ou seja, idéias imortais que determinam os conceitos que fazemos a cerca do mundo físico. Neste mundo físico encontramos Arte como Ideia, que vai recriar um mundo verdadeiro através de uma apreciação artística. Resumindo n’A República, Platão considera a música e a ginástica como os elementos essenciais na educação, como forma de Idéia composta num mundo físico. A ginástica não vem antes da música, mas deve precedê-la e a música é quem deve predominar, porque é o aperfeiçoamento da alma que enobrece e aperfeiçoa o corpo.

“Também aqui é necessário que comece desde a infância, que seja feita com grande cuidado e se prolongue durante a vida inteira [...]. Não creio que o corpo bem constituído possa melhorar a alma com suas excelências corporais, mas, pelo contrário, é a alma boa que, mercê de suas virtudes, aperfeiçoa o corpo na medida em que isso for possível [...] a alma convenientemente educada se encarregará do corpo”[5] (PLATÃO, 1993)

A prática da Arte sendo isolada no meio social nutre nos indivíduos a brutalidade e dureza, e enquanto temos Arte, a da música, ela induz aquilo que vem do psíquico. A verdadeira harmonia da alma, na mais justa proporção, resulta entre a combinação equilibrada a partir do momento que temos música nas atividades recorrentes no cotidiano na vida do ser humano. Para manter a tradição, Platão sugere que a boa música seja uma arte cultivada e aperfeiçoada por todos os cidadãos, trabalhando assim sobre o físico e psíquico.

Refreando os desejos, o cidadão potencializa seu autocontrole, sua autocondução. Platão lança a idéia de que alma educada para fazer o bom uso da razão tem a capacidade de refrear os desejos. Temos um diálogo que institui a idéia de que o controle dos desejos faz uso da razão. E que a dimensão impulsionadora dos desejos é associada às partes imperfeitas da alma.

“Diremos além disso que há pessoa que, quando têm sede, recusam beber?

[Sócrates]

- Sim, há muitas, que o fazem muitas vezes. [Interlocutor]

- Então que se dirá acerca delas? Que na alma delas não está presente o elemento que impele, mas sim o que impede de beber, o qual é distinto do que do que impede e superintende nele?

- E o que parece.

- Por ventura o elemento que impede tais atos não provém, quando existe, do raciocínio, ao passo que o que impele e arrasta deriva de estados especiais e mórbidos?

- Acho que sim.

- Não é, portanto, sem razão que consideraremos que são dois elementos, distintos um do outro, chamando àquele pelo qual ela raciocina, o elemento racional da alma, e aquele pelo qual ama, tem fome e sede e esvoaça em volta de outros desejos, o elemento irracional e da concupiscência, companheiro de certas satisfações e desejos”. (PLATÃO, 1996, 439c-d)

Observamos que um cidadão está vinculado não apenas com seus atos físicos, da mesma forma que aquele cidadão tem sede, e muitas vezes recusa pedir por falta da alma dele não estar presente neste mundo físico, também teremos nossas impulsões não regida apenas pela agressividade, mas que tem como objetivo ter um temperamento pela razão, e essa razão levar-nos para o sensível, ter um autocontrole.

Nessa mesma linha de pensar Arte como um eixo que transita entre a razão e emoção, nos colocamos (Arte) como um caminho para a questão de Educar. Que usando Arte como elo entre razão e emoção, é portanto educar para o controle para uma dimensão ao sensível. De antemão temos Schiller (1995) que nos traz esse equilíbrio entre razão e emoção como impulso para o sensível:

O impulso sensível exclui de seu sujeito toda espontaneidade e liberdade; o impulso formal exclui do seu todo a dependência e passividade. A exclusão da liberdade é necessidade física, a da passividade é necessidade moral. Os dois impulsos impõem necessidade à mente: aquele por leis da natureza, este por leis da razão. O impulso lúdico, entretanto, em que os dois atuam juntos, imporá necessidade ao espírito físico e moralmente a um só tempo; pela supressão de toda contingência ele suprimirá, portanto, toda necessidade, libertando o homem tanto moral quanto fisicamente ((Schiller, 1995, p.78)

Para Schiller, o ideal do homem é alcançar também pela educação a beleza através do jogo de equilíbrio, onde o sensível e o racional se harmonizam. Voltando naquilo que Platão n’A República enfatiza sobre a riqueza da educação voltada para a sensibilidade, temos ainda uma forma de educar:

“Portando, não compete à razão governar, uma vez que é sábia e tem o encargo de velar pela alma toda, e não compete à cólera ser sua súdita e aliada? [Sócrates]

- Absolutamente. [Interlocutor]

(...)

- E estas duas partes, assim criadas, instruídas e educadas de verdade no que lhes respeita, dominarão o elemento concupiscível (que, em cada pessoa, constitui a maior parte da alma e é, por natureza, a mais insaciável de riquezas) e hão de vigiá-lo, com receio que ele, enchendo-se dos chamados prazeres físicos, se torne grande e forte, e não execute a sua tarefa, mas tente escravizar e dominar uma parte que não compete à sua classe e subverta toda a vida do conjunto". (PLATÃO, 1996, 441e - 442 a)

Desta forma logo pensamos que o ato de educar, o ser humano está preparado para receber essa educação, não estando apenas tomado pelo mundo físico, os prazeres que relacionam a isso (físico), mas estar relacionado também pela sensibilidade, a natureza da alma. Isto salienta ainda mais que o papel da educação atuando entre o eixo que transita a razão e emoção, tomamos como parte a natureza humana, e por consequente a alma, a sensibilidade que traz e vai representar um comportamento perante a sociedade, esperando ter uma conduta e um cidadão de caráter favorecendo um papel fundamental para o enobrecimento de um caráter sólido.

Pensando numa sociedade que exige ordem, a Arte, penetrando no mais íntimo da alma, evita os estados de desordem, sejam racionalizados ou mesmo racionalizáveis, mas sim equilibrados e harmonizados pelo exercício e fruição da arte. Na Música no entanto, temos harmonia e o ritmo, e eles abrem caminho para uma forma possível de disciplinar os sentimentos e criar uma ordem.

1.3 Arte, O Lúdico para Contemplação do "Belo"

As artes estão subordinadas ao belo à estética, preenchendo uma finalidade moral, objeto da segunda espécie de beleza, sendo que essa constitui fonte de prazer para os sentidos e para a inteligência. Depende de condições sensíveis e formais, a beleza desses elementos puros repousa na adequação aos sentidos, sobretudo aos ouvidos e aos olhos. Belo é o que agrada ver e ouvir e no belo há uma antecipação das qualidades e morais que o homem deverá possuir e expressar em seus atos, pensando nisso, essa antecipação no ser humano terá um bom caminho partindo pela educação, ponderando assim educação através da Arte e procedimentos artísticos.

A Música, como forma de educar, e sendo utilizada pelo educando, favorece um marco muito forte na área psíquica, tornando esse educando através do lúdico uma apreciação para o “Belo”. Como a música influencia a formação sensível deste ser humano? Para pensarmos sobre esse aspecto, temos como base a obra “A Educação Estética do Homem” por Friedrich Schiller (1995). Este autor mostra-nos um roteiro reflexivo de 27 cartas que vieram a converter-se em possibilidade de direcionamento do caráter para a grandeza do belo viver, da bela recepção do mundo, do belo responder aos fenômenos da existência. Schiller (1995) sempre enfatizará valor do “o belo”, no qual objetiva o valor psíquico do ser humano, aquilo que é levado para o emocional, onde o nosso entendimento é gerenciado por essa relação, psíquico/belo, pela educação estética do homem.

A qualidade estética no homem é aquele “bem” que lhe permite a auto-determinação, porque lhe restitui a liberdade de fazer de si instrumento em evolução constante. Ser estético é superar a contingência dada pela natureza das coisas de cada um os rastros, com a segunda criadora do ser; a beleza. Pensando como o suporte da Arte, observamos que ao depararmos com ela, naturalmente nos traz uma sensibilidade que motiva há uma formação de recriarmos o nosso próprio mundo, porque ela abre possibilidade de formação intelectual perpassando através do belo e do lúdico.

Em Schiller (1995) temos o sentido da liberdade estética do homem:

Contudo deve-se notar, a “liberdade estética” é uma liberdade sui generis e não deve ser confundida de modo algum com liberdade ou autonomia encontrada na razão prática: “Para evitar mal-entendidos, lembro que liberdade de que falo não é aquela encontrada necessariamente no homem enquanto inteligência, liberdade esta que não lhe pode ser dada nem tomada: falo da aquela que funda sua natureza mista (SCHILLER, 1995, p.17).

Pensando nessa proposta observamos àquilo que está ligada a ação pela nossa liberdade estética, sendo que essa liberdade não vai estar ligada diretamente nos processos que resultam em inteligência, mas passando pela sensibilidade, isso nos traz uma consequência importante, pois o homem contemplando um objeto belo está ao mesmo tempo projetando simbolicamente sua liberdade nesse objeto. O belo como para Schiller (1995), está numa esfera psíquica do Homem, e a Música, como toda arte, é um caminho para o desenvolvimento da sensibilidade.

Para Schiller (1995), o ideal do homem é alcançar a beleza através do jogo de equilíbrio, onde o sensível e o racional se harmonizam. Para tanto consideramos a presença do lúdico nas relações e ações humanas. Na reflexão schilleriana, encontramos o jogo uma das

formas de exercer o lúdico. A noção de jogo é fundamental na teoria estética de Schiller, de tal maneira que, “nunca erraremos se buscarmos o ideal de beleza de um ser humano pela mesma via através da qual satisfazemos o nosso impulso lúdico” (SCHILLER, 1995, p. 64). Tal impulso lúdico não é um instinto particular e puramente espontâneo, ele é uma síntese entre um impulso sentimental que estabelece a forma e uma força de ordem biológica que impõe o sensível. O lúdico se converte “num projeto de otimização da natureza humana por intervenção do artifício, um jogo sensível e reflexivo” (SCHILLER, 1995, p. 20).

Relacionando-nos com o “Belo”, essa abordagem schilleriana sobre o lúdico, temos a possibilidade de desenvolver nossa própria visão de mundo, ou seja, o lúdico para ele se remete ao conceito de liberdade. O impulso lúdico é o equilíbrio que o homem consegue quando se liberta das limitações da sensibilidade e da razão, a partir de um processo dialógico que supera esta oposição. De tal maneira que, “o ser humano só joga quando realiza o significado da palavra homem, e só é um ser plenamente humano quando joga” (SCHILLER, 1995, p. 64).

Pois para dizer tudo de vez, o homem joga somente quando é homem no pleno sentido da palavra, e *somente é homem pleno quando joga*. Esta afirmação, que há-de parecer paradoxal neste momento, irá ganhar um grande e profundo significado quando chegarmos a relacioná-la a dupla do dever e destino; suportará, prometo-vos, o edifício inteiro da arte estética e da bem mais dificultosa arte de viver. (SCHILLER, 1995, p.84).

A fruição da arte não é imediata, espontânea, como um dom ou uma graça, ela pressupõe um esforço diante da cultura. Assim, para que possamos desfrutar ao assistir um esporte, é necessário conhecer as regras desse jogo, do contrário, a emoção que transmite passará despercebida. Para experimentar, com maior prazer, a obra de arte, temos que estar familiarizados com sua forma de expressão.

Observamos que para Schiller a experiência estética faz confluir emoção e razão, reações culturalmente ricas, que agrupam os instrumentos dos quais nos servimos para apreender o mundo que nos rodeia. Os dois princípios opostos que se equilibram na experiência estética são de um lado, a forma que expressa o sentimento, o subjetivo, e se manifesta de maneira espontânea e, de outro, a matéria que representa o racional, o objetivo, as regras, a técnica. “No caso do homem espiritual, a beleza da experiência estética o afasta da forma e o aproxima da matéria para equilibrá-lo” (SCHILLER, 1995, p. 69).

Para melhor entendimento do belo a partir do momento que temos a Arte como subsídio da faculdade sensível em nossas ações, observamos que ela vai estar relacionada com a estrutura física e a psíquica, estabelecendo um elo.

Não é suficiente, pois, dizer que toda a ilustração do entendimento só merece respeito quando refluí sobre o caráter; ela parte também, em certo sentido, do caráter, pois o caminho para o intelecto precisa ser aberto pelo coração. A formação da sensibilidade é portando, a necessidade mais premente da época, não apenas porque ela vem a ser um meio de tornar o conhecimento melhorado e eficaz para a vida, mas também porque desperta para a própria melhora do crescimento. (Schiller, 1995, p.51).

Portanto a contemplação do belo está para o caráter, sensibilidade, a partir das ações empreendidas no campo da Arte, pois ela irá impulsionar essa relação com o mundo interno no homem. Pensamos então a importância dessa contemplação do belo na educação, esperando com isso desenvolvermos uma sociedade capacitada não apenas na sua forma “agressiva”, mas sim tendo uma temperança entre a razão e sensibilidade, o físico e o psíquico. Para isso ressaltamos a importância da educação estética para a formação do indivíduo. A experiência estética faz confluir emoção e razão, reações culturalmente ricas, que agrupam os instrumentos dos quais nos servimos para apreender o mundo que nos rodeia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer dessa proposta de trabalho primeiramente estudamos a busca através da história sobre a relevância que a arte musical tem para a sociedade, mostrando o seu valor cultural, psicológico, interativo resultando numa liberdade de expressão, despertando no ser humano uma busca de um lugar que possa ocupar e te-la como fonte de prazer estético e como capacidade de domínio e os elementos que se constituem através da Arte, a sensibilidade, a beleza e o belo, propriamente na Musica através de suas características: som, ritmo e harmonia.

No decorrer da história em busca de tornar essa Arte como uma forma de educar o cidadão, observamos como esse procedimento se deu no decorrer da sua trajetória no âmbito da educação brasileira. A inclusão desse conteúdo no meio escolar como disciplina de Arte é conquista de anos e anos de luta, pois defensores dessa bandeira acreditaram que a escola é o canal de divulgação, disseminação e de conhecimentos dos diferentes aspectos da atividade musical de forma mais técnica, conceitual e formal.

Com uma educação baseada nos valores e efeitos através da Arte, esse ato *educar* nos traz princípios e respeito à natureza humana, às suas necessidades e interesses, e enfatizam a importância da sensibilidade no desenvolvimento dos indivíduos e consequentemente de uma nação.

Buscando essa própria sensibilidade, logo nos parâmetros curriculares da nossa educação brasileira enfatiza essa questão:

O conhecimento da arte abre perspectivas para que o aluno tenha uma compreensão do mundo na qual a dimensão poética esteja presente: a arte ensina que é possível transformar continuamente a existência, que é preciso mudar referências a cada momento, ser flexível. Isso quer dizer que criar e conhecer são indissociáveis e a flexibilidade é condição fundamental para aprender (PCN, Arte, 1997, p.19)

E buscando essa possibilidade de transformação e flexibilidade a partir da Arte, temos então aquilo que a estética, do ponto de vista da filosofia pode nos trazer, como reflexão do porque que a Arte é tão importante no meio escolar, buscando respostas sobre a questão temática deste trabalho “Música: Incentivo e Percepção para uma Estética na Educação”.

Não ficamos no contexto da arte musical, mas buscamos aquilo que nos traz como base para defender a idéia da busca de uma reposta sobre a influência da Arte no âmbito educacional. A filosofia e estética vão nos dizer sobre a influência da Arte no ser humano para

própria formação. Conforme Schiller (1995) o homem em seu primeiro estado físico se coloca como um ser totalmente sensível e passivo, apenas sente o seu próprio “eu”, não há capacidade de fazer do seu mundo um mero reconhecimento. A experiência estética através da beleza moderará a vida, permitindo a passagem das sensações aos pensamentos e, proporcionando a forma ao sensível, reconduzindo o conceito à intuição e a lei ao sentimento. Desta experiência se favorecem tanto o homem guiado pelas sensações, o homem físico, como aquele guiado pelos sentimentos, o espiritual. O papel da experiência estética como meio equilibrador do indivíduo, integrador de ciência e beleza, é fundamental para a formação do indivíduo.

A Arte nos leva à sensibilidade, e a sensibilidade nos leva para ao “belo”, nele se alcança um equilíbrio entre o sentimento e o entendimento, entre a liberdade criatividade e a razão reguladora. Conforme Platão n’A República, a apreciação do “belo” vem da alma e com isso aperfeiçoa o corpo.

(...) Não creio que o corpo bem constituído possa melhorar a alma com suas excelências corporais, mas, pelo contrário, é a alma boa que, mercê de suas virtudes, aperfeiçoa o corpo na medida em que isso for possível (...) a alma convenientemente educada se encarregará do corpo [5] (PLATÃO, 1993)

Portanto, vemos através deste trabalho, que a natureza humana não é regida apenas pela razão, força e física. Mas a Arte abre o caminho para termos conduta perante a sociedade levando nossas ações para o lado sensível, podendo resultar assim num cidadão de caráter. Afinal como as demais Artes, a Música, incorporar-la como educação, parte integrante da formação do indivíduo, fortalecemos a idéia de que a música faz parte da cultura e atinge direta ou indiretamente todos os indivíduos, contribuindo para o desenvolvimento da sensibilidade e possibilitando o aprimoramento do senso estético.

REFERENCIAS:

- ABREU, Delmary Vasconcelos de. **Panorama Histórico da Política Educacional para a Área de Arte**. IN: SOUZA, Cássia Virgínia Coelho de (org.). **Entre Música e Educação: a formação e a pesquisa**. Cuiabá: EdUFMT, 2008, PP. 25-51
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda e MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 1996
- BRASIL, **Lei Nº 11.769, de 18 de Agosto de 2008**. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, 18 de agosto de 2008; 187º da Independência da República.
- BOSI, A. *Reflexões sobre a arte*. São Paulo: Ática, 1977
- FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de (2002). **A Educação Musical e os Novos Tempos da Educação Brasileira**. : Revista Nupeart. Florianópolis. v. 1. UDESC, p.43-58.
- FUKS, Rosa. **O discurso do silêncio**. Rio de Janeiro: Enelivros, 1991.
- JANIIBELLI, D'anniballe Emilia, **A musicalização na Escola**, Lidador, RJ, 1971
- LOUREIRO, Maria Almeida. **A educação musical na escola fundamental, uma incursão histórica**. IN: O ENSINO DA MUSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL: um estudo exploratório. Belo Horizonte, PUC/Minas, 2001, P. 36-75
- PLATÃO. **A República**. Trad. Maria Pereira. 8ª edição Lisboa: Calouste Gulbenkian. junho/1996.
- SCHWARTZMAN, Simon et al. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000.
- SCHILLER, Friedrich von, **A Educação Estética do Homem**, Iluminuras, SP, 1995
- SOBREIRA, Silvia. **Funções e justificativas para o ensino de música nas escolas regulares** – UNIRIO in 34ª Reunião Anual da ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. – Natal – RN, 2011.